



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 24.331/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE COM SOLO GRAMPEADO, TIRANTES E CONCRETO PROJETADO NA RUA JACQUES SOARES NO CENTRO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

ASSUNTO: ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trata-se de Impugnação ao Edital interposta pela empresa MS CONSTRUTORA EIRELL, alegando basicamente que seria indevida a exigência de execução do serviço de Concreto Projetado com cimento especial com utilização de fios de aço dramix RC 65/35 ou similar – 50,00 m³, pois tipos de aditivos e ou agregados adicionais ao concreto, como meio de comprovação de qualificação técnica são irrelevantes. Além disso, alega a verificação da execução de obras que tenham a mesma similaridade em complexidade tecnológica e operacional só se é admitida, e possível de se aferir, através da metodologia de sua execução e não por meio dos materiais (agregados) utilizados para confecção do concreto.

Ademais, insurge quanto o quantitativo exigido para comprovação da qualificação técnico-operacional no item 10.5.3.1, II, do edital, uma vez que a quantidade é superior a 50% do item 3.14 da planilha orçamentária, o que viola os entendimentos jurisprudenciais e a legislação vigente.

Analisando à impugnação apresentada, verificou-se que trata de matéria técnica, a qual foi definida pela secretaria de obras. Sendo assim, os autos foi encaminhado à referida secretaria solicitando manifestação.



000194

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao solicitado o engenheiro Sr. Diogo Wagner asseverou que:

“A metodologia executiva de concreto projetado incorporado com fios de aço, em determinada proporção é um método de execução onde se pretende excluir e/ou diminuir a taxa da armadura principal de determinada peça estrutural. Assim sendo, foi dimensionado e especificado no projeto executivo ora sendo licitado. Portanto não é considerado um simples aditivo de concreto.

Visando aumentar o número de possíveis empresas proponentes, a exigência técnico-operacional da TP 0006/2021 poderá ter exigências conforme o quadro abaixo:

1	<i>Perfuração rotativa inclinada em solo, rocha e/ou rocha alterada com coroa de diamante diâmetro maior ou igual a 75 mm</i>	<i>700,00m</i>
2	<i>Execução de concreto projetado</i>	<i>21,00 m³</i>

Da mesma forma, a exigência técnica profissional passa a ser:

1	<i>Perfuração rotativa inclinada em solo, rocha e/ou rocha alterada com coroa de diamante diâmetro maior ou igual a 75 mm</i>
2	<i>Execução de concreto projetado”</i>

Deste modo, considerando a manifestação da área técnica, representado pelo Sr. Diogo Wagner, sendo ratificada pelo secretário de Obras, o Sr. Wagner Porto Viana, constata-se que as alegações da empresa MS CONSTRUTORA EIRELI merece prosperar, de modo que fica decidido o acolhimento da impugnação apresentação.


Desta feita, o edital será republicado com a devidas alterações.


Presidente Kennedy/ES, 18 de novembro de 2021.



000195

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO


Selma Henriques de Souza
Presidente CPL


Elisângela Belonia Moreira
Secretária


Sheyla Bahiense Mussi
Membro


Rômulo Brandão Fernandes
Membro